



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**SOLICITAÇÃO Nº 142/2023, 5315/2023 e 5318/2023**

**SECRETARIA:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFICO

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação será dispensa de licitação de pequeno valor para serviço fotográfico nos eventos previstos do Calendário Municipal de Eventos 2024, referentes à Proarte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Educação.

**2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de registro dos importantes eventos que ocorrerão no decorrer do ano, não só pela importância histórica, como também pela relevância turística, cultural e educacional.

A contratação de serviços fotográficos já vem sendo feita pelo poder público na realização de eventos, e consta no plano anual de contratações do ano de 2024.

**3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem como objetivo dar continuidade ao acervo fotográfico do Município, bem como proporcionar uma divulgação expressiva dos maiores e mais importantes eventos da cidade, para que possamos ter uma visibilidade e um alcance cada vez maior, enaltecendo e registrando os nossos produtos culturais, turísticos, bem como nossos resultados e projetos educacionais.

**4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA**

É necessária a contratação de 01 (um) fotógrafo para cada dia de evento. Maiores informações como; data, local e horário segue no *anexo I Relação de eventos elencados pelas secretarias*.

**4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA**

A quantidade é suficiente para a demanda apresentada pois já tivemos experiências de anos anteriores, e as necessidades foram sanadas satisfatoriamente.

Redigido por Carlos Eduardo Prates,  
Fundação de Cultura e Arte – Proarte.

Página 1



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**5. PRAZOS**

A previsão de início de utilização é para o dia 29 de março de 2024, e deverá estender-se pelo prazo de 01 ano. O cronograma com as datas e demais informações seguem: *anexo I: Relação de eventos elencados pelas secretarias.*

**6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA**

O servidor Carlos Eduardo Prates da Silva, será o responsável pelo planejamento do processo licitatório, enquanto que a gestão e a fiscalização serão exercidas por servidores das secretarias e órgãos envolvidos, sendo a seguinte:

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2024.



CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA  
Assessor Administrativo



ELISEU DEMARI  
Diretor-Presidente da Proarte



LYNKON SIDNEI MOLLOSSI  
Assessor de Desenvolvimento Turístico



FABIO ROGERIO BASSO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Turístico, Indústria e Comércio.



MARCOS FONTANA CERUTTI  
Supervisor de Ensino



ELIANI INÊS LANZARINI  
Secretária Municipal de Educação